



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 250, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Contrata Professor de Educação Infantil, em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 03/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a professora Michele Baldessar, para exercer as funções de Professor não titulado, 20 horas semanais, com remuneração equivalente ao piso salarial profissional nacional proporcional a carga horária, na Educação Infantil, junto ao Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, a partir de 01 de Agosto de 2019, em substituição a professora Bruna Gabriela Sandi, que se encontra em Licença Gestação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

Lindóia do Sul, 01 de Agosto de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo